

REGULAMENTO

CIRCUITO de FUTEBOL SETE MECÂNICA VALENGA 2010/2011



**Assessoria
e Consultoria
Esportiva**

- REGULAMENTO - CIRCUITO DE FUTEBOL SETE – MECÂNICA VALENGA

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O Circuito de Futebol Sete – VALENGA 2010/2011, têm por finalidade desenvolver e estimular o hábito da prática esportiva por meio de ações sócio-educativas, possibilitando a integração entre empresas, trabalhadores, e comunidade em geral, com vistas à melhoria da qualidade de vida.

Art. 2º As competições coordenadas pelo Serviço Social da Indústria – SESI Unidade Guarapuava, por meio de seu Departamento de Lazer, doravante denominado como Circuito de Futebol Sete – Mecânica Valenga 2010/2011, reger-se-ão pelo presente regulamento.

Art. 3º - As seguintes diretrizes normativas deverão ser consideradas para toda a competição:

- I. As regras da modalidade Futebol Sete, de acordo com as Regras da Federação Internacional de Football 7 Society – FIFO7S e Confederação Brasileiras de Futebol Sete/Society – CBF7S;
- II. O Regulamento e Documentos Oficiais da Competição.

Art. 4º - Fica a critério da Coordenação Técnica da competição utilizar-se do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, na aplicação de sanções disciplinares, que não constem no Regulamento da Competição, ou por situações constantes em relatório da arbitragem ou representante do SESI, anexo a súmula do jogo.

Art. 5º - O Circuito de Futebol Sete – MECÂNICA VALENGA 2010/2011, será disputado em 07 (sete) torneios/etapas, sendo 06 (seis) torneios classificatórios, considerando que o 7º (sétimo) e último torneio, doravante denominado Torneio de Futebol Sete - SUPER VALENGÃO 2011, que reunirá os classificados de cada torneio anterior.

§ 1º – A classificação para o Torneio de Futebol Sete – SUPER VALENGÃO 2011, será concedida ao campeão e vice-campeão de cada torneio, sendo que na hipótese de desistência de um dos classificados, a equipe com classificação imediatamente posterior na etapa será convidada à participar.

§ 2º – O cronograma de realização do Circuito de Futebol Sete – Valenga 2010/2011, com a previsão das datas dos torneios/etapas encontra-se no Anexo I.

CAPÍTULO II

Das Disposições Administrativas

Art. 6º - O Circuito de Futebol Sete – VALENGA 2010/2011, é administrado e organizado pelo Departamento de Lazer do SESI e a empresa MECÂNICA VALENGA Peças e Serviços, por meio de coordenações por estes indicadas.

§ 1º – A empresa Mecânica Valenga Peças e Serviços, tem sob sua subordinação a Coordenação Administrativa do Circuito de Futebol Sete – VALENGA 2010/2011.

§ 2º – O Departamento de Lazer do SESI – Unidade Guarapuava, tem sob sua subordinação as seguintes coordenações:

- I.Coordenação técnica;
- II.Comissão ética e disciplina esportiva.

Art. 7º - Compete exclusivamente à Coordenação Administrativa da Competição:

- I.Estabelecer o valor das taxas de inscrição/arbitragem;
- II.Definir as datas, os locais das competições e o prazo, se necessário, para transferi-las;
- III.Definir e efetuar o modo de divulgação do(s) evento(s);
- IV.Definir e efetivar a premiação aos participantes;
- V.Coordenar as ações administrativas em geral.

Art. 8º - Compete exclusivamente à Coordenação Técnica da Competição:

- I.Definir, organizar e realizar o Congresso Técnico, assim como, Reuniões Técnicas que por ventura se façam necessárias;
- II.Sugerir o sistema de disputa a ser adotado nas competições por modalidade e a forma de sorteio a ser efetuado no Congresso Técnico;
- III.Formatar os programas, as tabelas e sistemas de disputa para as competições;
- IV.Efetivar o cancelamento, de comum acordo entre os interessados, das partidas cujos resultados não influem na decisão da competição;
- V.Estabelecer estratégia de divulgação dos resultados, seja por meio de boletins, notas ou outros meios de comunicação;
- VI.Vetar a participação de atletas e equipes inscritas que não apresentem condições de disputa nas competições;
- VII.Aplicar o regulamento e fiscalizar o cumprimento das suas disposições;
- VIII.Esclarecer dúvidas referentes à parte técnica das competições;
- IX.Solicitar ao responsável da equipe (a qualquer momento da competição) os documentos mencionados abaixo a fim de conferir e esclarecer dúvidas:
 - a) Carteira de Identidade (RG);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - d) E demais documentos que se fizerem necessários.
- X.Encaminhar para a Comissão de Ética e Disciplina Desportiva para conhecimento e análise, as súmulas e relatórios das partidas com ocorrências de interesse da mesma.
- XI.A homologação dos resultados;

Art. 9º - As equipes que tenham concordado em participar do Circuito de Futebol Sete – VALENGA 2010/2011, reconhecem a Coordenação Técnica/Administrativa da competição como instância própria para resolver as questões relativas à disciplina e às competições desportivas.

CAPÍTULO III

Das Inscrições

Art. 10º -. As inscrições deverão ser registradas no SESI – Serviço Social da Indústria/Departamento de Lazer, até às 17h da quinta-feira que antecede o torneio.

§ 1º – O número máximo de equipes para a disputa de cada torneio será de **16 (dezesesseis)** equipes.

§ 2º - As inscrições realizadas após este prazo, e/ou excedentes serão creditadas para o torneio subsequente.

§ 3º – A Coordenação Técnica/Administrativa reserva-se ao direito de alterar o número máximo de equipes para a disputa dos torneios, sempre que julgar necessário.

Art. 11 -. As inscrições das equipes são feitas por meio de ficha específica, cedida pela Coordenação Técnica, e são válidas somente para o torneio/etapa respectivo.

§ 1º – A inscrição para cada torneio deve compreender na entrega da ficha de inscrição da equipe, com a relação nominal dos atletas e membros da comissão técnica, devidamente preenchida.

§ 2º – No ato da inscrição a equipe deve realizar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

Art. 12 -. As inscrições das equipes classificadas para o Torneio de Futebol Sete – SUPER VALENGÃO 2011, deverá ser efetuada até o dia 12/12/2011.

§ 1º – A equipe que não realizar a inscrição dentro do prazo estipulado no Art. 11 deste regulamento será considerada como desistente, e a equipe com classificação imediatamente posterior será convidada.

Art. 13 -. As inscrições das equipes classificadas para o Torneio de Futebol Sete SUPER VALENGÃO 2011 são feitas por meio de ficha específica, cedida pela Coordenação Técnica, e são válidas somente para o torneio/etapa respectivo.

§ 1º – A inscrição deve compreender na entrega da ficha de inscrição da equipe, com a relação nominal dos atletas e membros da comissão técnica, devidamente preenchida.

§ 2º – No ato da inscrição a equipe deve realizar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

Art. 14 – A equipe que, no ato da inscrição, não completar o número máximo de atletas, ou que deseje efetuar a substituição de atletas, poderá fazê-lo somente na etapa subsequente da competição, respeitando-se os critérios estabelecidos neste regulamento, e demais documentos oficiais que por ventura possam existir.

Art. 15 – Para o desenvolvimento e participação das equipes no Circuito de Futebol Sete – Mecânica Valenga, não será cobrada a taxa de arbitragem.

Art. 16 – Não é possível o cancelamento de inscrição de uma equipe devidamente inscrita, sendo que em hipótese alguma os valores serão devolvidos.

Art. 17 – Todas as equipes, ao solicitarem sua inscrição, são consideradas conhecedoras deste regulamento, das Regras do Futebol Sete, segundo a Federação Internacional de Football 7 Society e das disposições constitucionais que tratam o desporto em geral.

Art. 18 – Todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas ao Circuito de Futebol Sete – Mecânica Valenga, se submetem, sem reservas, a todas as suas determinações, disposições e às conseqüências que pelo seu não cumprimento, deles possa emanar.

CAPÍTULO IV

Do Congresso Técnico

Art. 19.- O Congresso Técnico será realizado em data, local e hora à serem estipulados pela Coordenação Técnica, e informada por meio de documento oficial. O Congresso Técnico compreende:

- I. recebimento de documentação;
- II. deferimento das inscrições;
- III. parte técnica:
 - a) apresentação das normais gerais;
 - b) confirmação das inscrições;
 - c) sorteio e composição das chaves.

Art. 20 – As deliberações e decisões tomadas no congresso técnico são indiscutíveis, irreversíveis e irrecorríveis. O não comparecimento implica na aceitação total das decisões.

CAPÍTULO V

Da Forma De Disputa

Art. 21.- O Campeonato de Futebol Sete, tem sua forma de disputa estabelecida pela Coordenação Técnica Administrativa, de acordo com o Anexo II.

Parágrafo único. Poderá ocorrer mudanças na forma de disputa da competição, desde que estabelecido em Congresso Técnico.

Art. 22.- Para efeitos de classificação, a pontuação conferida às equipes é computada da seguinte forma:

- I. por vitória: 3 pontos;
- II. por empate: 1 ponto;
- III. por derrota: zero ponto.

Art. 23.- Em caso de empate na partida em que se adotou o sistema de eliminatória (Cruzamento Olímpico), utiliza-se como critério para desempate a cobrança de pênaltis, sendo a 1ª série 5 X 1, cobrados alternadamente por jogadores diferentes. Persistindo o empate, a 2ª série será 1 X 1, cobrados alternadamente por jogadores diferentes até que se obtenha um vencedor;

Art. 24.- Caso haja necessidade de uma partida final, independentemente do sistema de disputa, e esta termine empatada, a decisão será feita pela cobrança de pênaltis, sendo a 1ª série 5 X 1, cobrados alternadamente por jogadores diferentes. Persistindo o empate, a 2ª série será 1 X 1, cobrados alternadamente por jogadores diferentes até que se obtenha um vencedor.

Art. 25.- O sistema utilizado para se obter o desempate durante as fases do evento, quando necessário, segue a ordem abaixo:

§ 1º. entre duas equipes:

- I.confronto direto;
- II.menor pontuação em cartões, em todo o evento;
- III.maior saldo de gols, na fase;
- IV.ataque mais positivo, na fase;
- V.defesa menos vazada, na fase;
- VI.sorteio.

§ 2º. entre três ou mais equipes:

- I.menor pontuação acumulativa em cartões, em todo o evento;
- II.maior saldo de gols, na fase;
- III.ataque mais positivo, na fase;
- IV.defesa menos vazada, na fase;
- V.sorteio.

Art. 26. A fim de se obter a pontuação acumulativa de cartões, são conferidos cinco pontos a cada cartão amarelo, sete pontos e meio para cada cartão azul e dez pontos a cada cartão vermelho recebidos por atletas e/ou dirigente.

Art. 27. O critério técnico utilizado, quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por índice técnico, obedece a seguinte sequência:

- I.aproveitamento (percentual) de pontuação na competição;
- II.média de cartões (número de cartões recebidos divididos pelo número de partidas realizadas);
- III.média de gols average (número de gols recebidos divididos pelo número de gols feitos na fase, dividindo-se o resultado pelo número de jogos da mesma, classificando o de menor coeficiente);
- IV.média de gols pró (número de gols feitos dividido pelo número de jogos realizados, somente na fase, classificando o de maior coeficiente);
- V.média de gols contra (número de gols recebidos, divididos pelo número de jogos realizados, somente na fase, classificando o de menor coeficiente);
- VI.sorteio.

CAPÍTULO VI

Da Premiação

Art. 28 -. São conferidos ao final de cada torneio, pela empresa VALENGA Peças e Serviços, troféus e bonificações às equipes colocadas entre o primeiro e quinto lugar.

Parágrafo Único. Serão conferidos ainda em cada Torneio de Futebol Sete –VALENGA 2010/2011, premiação para o artilheiro e goleiro menos vazado do torneio.

Art. 29 -. Para o Torneio de Futebol Sete – SUPER VALENGÃO 2011 serão conferidos ao final do torneio, pela empresa VALENGA Peças e Serviços, troféus e bonificações às equipes colocadas entre o primeiro e quinto lugar.

Parágrafo Único. Serão conferidos ainda no Torneio de Futebol Sete – SUPER VALENGÃO 2011, premiação para o artilheiro e goleiro menos vazado do torneio.

CAPÍTULO VII

Das Condições dos Participantes

Art. 30 - Somente poderão participar dos jogos os atletas que tenham sua inscrição homologada pela Coordenação Técnica.

Parágrafo Único - É vedada a participação dos atletas inscritos em mais de uma equipe.

Art. 31 – Pode participar do Circuito de Futebol Sete – MECÂNICA VALENGA 2010/2011, qualquer pessoa, desde que portadora de documento de fé pública.

§ 1º – Para competir o atleta deve ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos no dia da sua primeira participação na competição.

§ 2º – O atleta pode competir somente pela equipe que o inscreveu no decorrer do Torneio, podendo efetivar a transferência para outra equipe somente no torneio subsequente.

I. Fica vedada a transferência de atleta que tenha participado em equipe classificada para a disputa do Torneio de Futebol Sete – SUPER VALENGÃO 2011, considerando que o atleta integrante de equipe classificada, poderá participar somente por esta equipe até o final da competição.

II. A inclusão/substituição de atletas deve ser feita em documento específico, cedido pela Coordenação Técnica, e entregue no Departamento de Lazer do Sesi – Serviço Social da Indústria, até às 17h da quinta-feira que antecede o torneio.

Art. 32 – Fica **vedada** a participação de atleta que pertence à categoria de atleta profissional, com idade abaixo de 35 (trinta e cinco) anos, exceto quando reverter à condição de atleta amador, mediante apresentação de documento comprobatório emitido pela Federação/Confederação a que estiver vinculado.

Art. 33 – A equipe inscrita é responsável pela realização de exames médicos em seus atletas de forma que ao inscrevê-los estejam em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva.

Parágrafo Único – Somente terão condição de jogo os atletas que satisfizerem ao que dispõe este regulamento.

Art. 34 - Todos os atletas e comissão técnica deverão apresentar, obrigatoriamente, ao representante designado, antes do início da partida, a **CÉDULA DE IDENTIDADE** ou **CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**, ou **CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO)** com fotografia.

Parágrafo Único - Não serão aceitos cópias de documentos ou documentos rasurados de forma que a identificação do atleta seja duvidosa.

CAPÍTULO VIII

Das Medidas Disciplinares

Art. 35 – A justiça e a disciplina desportiva são exercidas, durante Circuito de Futebol Sete – VALENGA 2010/2011, por meio de sua Comissão de Ética.

Art. 36 – É competência da Comissão de Ética e Disciplina Esportiva apreciar protestos interpostos pelos participantes.

Art. 37 – A Comissão de Ética e Disciplina Esportiva é constituída por cinco elementos, escolhidos pelo SESI e Empresa VALENGA, dentre os representantes das empresas ou de entidades ligadas ao esporte, sendo um presidente, um relator, um secretário e dois membros.

§ 1º – A Comissão de Ética e Disciplina Esportiva pode atuar com a presença mínima de três elementos.

§ 2º – Fica vedada a participação na Comissão de Ética e Disciplina Esportiva do representante da empresa que está envolvida no julgamento.

Art. 38 – São passíveis de punição todos aqueles que, direta e indiretamente ligados aos Jogos, provoquem distúrbios ou tentem desvirtuar as finalidades da competição, apresentando protestos improcedentes, críticas difamatórias, ou outros atos que tumultuem a organização do evento, sob pena de advertência, suspensão e exclusão.

Art. 39 – São aplicadas as seguintes penalidades disciplinares, às pessoas de responsabilidade definida que incorram em infrações que prejudiquem o bom andamento do evento, definidas pela comissão de ética.

- I- advertências;
- II- suspensão;
- III- eliminação.

Art. 40 – Os protestos ou denúncias devem ser encaminhados, por escrito, acompanhados de provas para a Coordenação Técnica.

§ 1º. O prazo para protocolização de recurso ou protesto é ilimitado, salvo quando se referir a qualquer partida oficial do evento, nesse caso o prazo é restrito às 48h, após o horário oficial estipulado para a competição.

§ 2º. Se necessário, a Coordenação Técnica envia o recurso ou o processo à Comissão de Ética, no prazo máximo de 24h, após a sua protocolização.

CAPÍTULO IX

Das Normas Disciplinares

Art. 41 – As normas disciplinares da competição atendem às disposições do regulamento constantes neste capítulo, além de disposições do CBJD, que por ventura possam existir.

Art. 42 – A equipe, seus atletas e membros da comissão técnica inclusos nos artigos constantes nesse capítulo cumprem as penas imediatamente, não havendo necessidade de instalação da Comissão de Ética e Disciplina Esportiva.

Art. 43 – A suspensão por cartões será regida conforme a regra oficial da modalidade e disposições do Regimento Técnico.

Art. 44 – O atleta ou membro da comissão técnica que reclamar de forma ostensiva ou ofender, por gestos ou palavras, o companheiro de equipe, o adversário, a equipe de arbitragem ou o representante do SESI, desde que relatado em súmula, fica suspenso por 03 (três) torneios/etapas.

Art. 45 – Fica eliminado da edição vigente do Circuito de Futebol Sete – VALENGA 2010/2011 (todas as etapas), o atleta ou membro da comissão técnica que for punido com cartão vermelho, desde que relatado em súmula como ato de indisciplina, de acordo com o que segue:

- I.O atleta, bem como a equipe e seus atletas, que burlar quaisquer das disposições do presente regulamento;
- II.O atleta ou membro da comissão técnica que tentar agredir ou revidar contra a assistência, companheiro de equipe, adversário, equipe de arbitragem ou representante do SESI;
- III.O atleta ou membro da comissão técnica que for reincidente no Art. 44 do presente regulamento;
- IV.A equipe, bem como seus atletas, que tiver 3 (três) ou mais atletas expulsos em uma mesma partida, desde que relatado em súmula como atos de indisciplina ou agressão;
- V.A equipe e seus atletas, que abandonar o local da competição durante o transcorrer da mesma sem permissão do árbitro, exceto por motivo de impossibilidade física.

Art. 46 – Fica eliminado da edição vigente e suspenso da próxima edição do Circuito de Futebol Sete – VALENGA, o atleta ou membro da comissão técnica, desde que relatado em súmula, de acordo com o que segue:

- I. O atleta ou membro da comissão técnica que provocar tumulto antes, durante e após o jogo;
- II. A equipe, seus atletas e membros da comissão técnica que derem causa a invasão de campo, por torcedores;
- III. O atleta ou membro da comissão técnica que praticar atos de agressão ou revide contra assistência, companheiro da equipe, adversário, equipe de arbitragem ou representante do SESI;
- IV. A equipe, bem como seus atletas, que contar com 5 (cinco) ou mais pessoas incursas no inciso “III” deste artigo.

Art. 47 – A equipe, seus atletas e membros da comissão técnica, na reincidência de qualquer inciso do Art. 45, ficam suspensos por 3 (três) anos das atividades esportivas organizadas pelo SESI.

Art. 48 – Aos representantes credenciados e aos capitães de equipes é facultado protestar contra irregularidades verificadas durante a partida, sempre que puderem comprovar que alguma equipe deixou de cumprir os aspectos legais do presente regulamento.

Art. 49 – O protesto deve ser registrado ou anexado à súmula, antes do fechamento da mesma, ratificado por escrito e protocolado junto à Coordenação Técnica no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após o encerramento da partida.

§ 1º - Os protestos devem ser fundamentados com provas circunstanciais ou fatos que possam evidenciar a irregularidade e redigidos em termos adequados. A Coordenação Técnica reserva-se o direito de não enviar à Comissão de Ética e Disciplina Esportiva os protestos sem as respectivas provas e os que versarem sobre arbitragem.

§ 2º - Após a Coordenação Técnica dos Jogos homologar a inscrição de uma empresa ou um atleta, somente serão aceitos protestos referentes a esse assunto, mediante a apresentação de provas documentais.

Art. 50 – A equipe protestada quanto a suspeita de fraude em documento de vinculação à equipe, com fulcro no princípio do contraditório e ampla defesa, poderá justificar-se mediante a apresentação de contraprovas perante a Comissão de Ética e Disciplina Esportiva, sob pena de revelia.

Art. 51 – As punições aplicadas no fulcro do disposto no Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, em hipótese alguma considerarão multas em valores monetários, sendo que, quando estes estiverem presentes serão anulados e/ou revertidos em punições alternativas, definidas pela Comissão de Ética e Disciplina Desportiva.

CAPÍTULO X

Das Disposições Técnicas

Art. 52 – O Circuito de Futebol Sete – VALENGA 2010/2011, será disputado pelas equipes inscritas em formulário específico, e que atendam as disposições constantes neste regulamento e regimento técnico.

Parágrafo Único – O título Regimento Técnico trata dos assuntos específicos do Circuito de Futebol Sete – Mecânica Valenga.

Art. 53 - Cada equipe é composta por 15 integrantes, sendo 13 (treze) atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) massagista.

Art. 54 - A modalidade futebol sete será regida pelas regras da Federação Internacional de Football 7 Society – FIFO7S, salvo alterações constantes neste regulamento.

§ 1º - A partida é disputada em um período de 20 minutos, sem intervalo.

§ 2º - A equipe titular é composta por 7 (sete) atletas e não há limite de substituições por partida;

§ 3º - Para iniciar a partida são obrigatórios, no mínimo, 7 (sete) atletas, podendo a equipe ficar reduzida a até 4 atletas durante o jogo

§ 4º - É permitido somente o uso de tênis com solado apropriado para a modalidade.

§ 5º - O atleta que receber cartão amarelo ou azul, deverá ficar 01 (um) minuto fora de campo, não podendo, em hipótese alguma ser substituído por outro atleta, ficando sua equipe obrigatoriamente em campo com um atleta a menos.

§ 6º - A cobrança de escanteios é optativa (com os pés ou com as mãos).

Art. 55 – Somente poderá permanecer no banco de reservas o(s) atleta(s) substituto(s) e integrantes da comissão técnica, devidamente credenciados e/ou mencionadas na relação nominal da comissão técnica entregue no ato da inscrição da empresa; técnico, massagista e representante da empresa, sendo necessária autorização da Coordenação Técnica para a permanência de outras pessoas, com exceção do profissional de Educação Física e Médico, com apresentação do CREF e CRM, respectivamente.

Art. 56 - O controle do cartão amarelo e vermelho é de inteira responsabilidade de cada equipe.

Art. 57 - O cartão recebido continua sendo computado na fase seguinte, quando houver.

Art. 58 -. Está automaticamente suspenso em todo o torneio/etapa, o atleta ou membro da comissão técnica que:

I.For expulso, por receber cartão vermelho ou dois cartões amarelos em uma mesma partida;

II.Receber 02 (dois) cartões azuis no decorrer do torneio/etapa;

III.Receber 03 (três) cartões amarelos, no decorrer do torneio/etapa.

Art. 59. As partidas terão início na hora fixada no Boletim ou Nota Oficial. Somente haverá tolerância de 15 minutos para a primeira partida da rodada. A equipe que não se apresentar no local da competição, na hora estabelecida e em condições de iniciar a disputa, será considerada derrotada por WO.

Art. 60 – A equipe que incorrer em WO será eliminada da competição. Serão atribuídos ao adversário os pontos da partida com o placar mínimo, adotando-se o mesmo procedimento para as partidas por realizar, sendo que os resultados das partidas realizadas permanecerão inalterados em todos os seus aspectos, não cabendo protesto.

I. Os cartões e punições ocorridos nas partidas realizadas não serão cancelados.

Art. 61 - Na hipótese de atraso ou ausência do árbitro escalado, caberá a Coordenação Administrativa decidir sobre a transferência da partida ou designar um elemento capacitado para arbitrá-la.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Finais

Art. 62 – Toda a comunicação sobre a organização dos jogos e/ou a Coordenação Técnica é divulgada em boletins, notas oficiais ou edital de forma oficial, por meio de e-mails cadastrados, obrigatoriamente, em ficha de inscrição, e disponibilizadas também junto à Coordenação Técnica, nas dependências do SESI.

Art. 63 - Nenhum participante pode alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos jogos, desde que tenha sido regularmente publicada por meio de Editais, de Ofícios, Boletins, Notas Oficiais ou demais atos administrativos de comunicação.

Art. 64 – A organização deste evento ressalta o seu cunho estritamente amador, não se aplicando à esta competição o disposto no Estatuto de Defesa do Torcedor (LEI Nº. 10.671 – 15 de maio de 2003).

Art. 65 – A inscrição de uma equipe é considerada como evidência de que conhece e se compromete a respeitar as regras da modalidade esportiva, assim como deste regulamento e a Coordenação Técnica.

Art. 66 – As reuniões de representantes são realizadas em horário e local designados previamente pela Coordenação Técnica.

Parágrafo Único – As deliberações e decisões tomadas no congresso técnico e reuniões técnicas são indiscutíveis, irrecorríveis e irreversíveis. O não comparecimento implica na aceitação total das decisões.

Art. 67 – As partidas suspensas no seu decorrer, por qualquer motivo, e que não possam ser reiniciadas em uma hora, terão a súmula assinada e sua continuidade será, sempre que possível, antes da rodada subsequente da competição. Prevalecerá o resultado e o tempo anteriormente decorrido, sendo que as punições registradas na súmula serão mantidas.

Parágrafo Único - No reinício da partida, obrigatoriamente, os atletas deverão ser os mesmos presentes em campo na hora da paralisação, exceção feita às substituições normais.

Art. 68 – A equipe que ocasionar o término de uma partida, seja por número insuficiente de atletas, expulsões e/ou contusões simuladas, será considerada perdedora, independentemente do resultado/placar no momento do término da partida.

Art. 69 – Sempre que se fizer necessário material para aquecimento, este será de responsabilidade da empresa/equipe participante.

Art. 70 – O SESI e empresa VALENGA não se responsabilizam por qualquer acidente que possa ocorrer com atletas ou terceiros durante a realização dos Jogos.

Art. 71 – Os danos causados às dependências onde se realizam as partidas são de exclusiva responsabilidade das equipes ou atletas motivadores dos mesmos e devem ser reparados no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de não participação por tempo indeterminado de qualquer atividade esportiva desenvolvida e organizada pela empresa Valenga e SESI.

Art. 72 – Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e similares na área de jogo de competições organizadas pelo SESI.

Art. 73 – Os autores e co-participantes de fraudes e falsificações documentais, são encaminhados para a Comissão de Ética para as devidas providências.

Art. 74 – Todos os participantes, devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações, autorizam, em caráter gratuito irrevogável e irretroatável, ao SESI, a captar e fixar suas imagens e vozes durante a realização do evento, em qualquer suporte existente, ficando essas entidades, dessa forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios, a qualquer tempo ou local.

Art. 75. O órgão promotor dos Jogos não se responsabiliza por acidentes ocorridos antes, durante ou depois de qualquer competição.

Parágrafo Único - A condição de saúde dos participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação dos atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no País, ficam sob a responsabilidade dos seus responsáveis.

Art. 76.- As partidas suspensas no seu decorrer, por qualquer motivo, e que não possam ser reiniciadas em uma hora, terão a súmula assinada e sua continuidade será, sempre que possível, antes da rodada subsequente da competição. Prevalecerá o resultado e o tempo anteriormente decorrido, sendo que as punições registradas na súmula serão mantidas.

Art. 77.- No reinício da partida, obrigatoriamente, os atletas deverão ser os mesmos presentes em campo/quadra na hora da paralisação, exceção feita às substituições normais.

Art. 78.- Os casos omissos neste Regulamento são solucionados pela Coordenação Técnica Administrativa, de acordo com as técnicas apropriadas de interpretação jurídica, buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal.

Art. 79 – Este regulamento entra em vigor nesta data.

Guarapuava, 18 de agosto de 2011.

Coordenação Técnica
SESI – Serviço Social da Indústria
Depto. de Lazer

ANEXO I – DO CRONOGRAMA

Previsão de Datas para Realização do Circuito de Futebol Sete – Valenga 2010

- **I Torneio de Futebol Sete – Valenga 2010**
 - **Data:** 14/03/2010
 - **Local:** Campo Municipal de Esportes
 - **CAMPEÃO:** LUZHIDRAU
 - **VICE-CAMPEÃO:** SÃO FRANCISCO
- **II Torneio de Futebol Sete – Valenga 2011**
 - **Data:** 02/10/2011
 - **Local:** Estádio Romeu Bastos (G.E.O.)
- **III Torneio de Futebol Sete – Valenga 2011**
 - **Data:** 16/10/2011
 - **Local:** Estádio Romeu Bastos (G.E.O.)
- **IV Torneio de Futebol Sete – Valenga 2011**
 - **Data:** 30/10/2011
 - **Local:** Estádio Romeu Bastos (G.E.O.)
- **V Torneio de Futebol Sete – Valenga 2011**
 - **Data:** 20/11/2011
 - **Local:** Estádio Romeu Bastos (G.E.O.)
- **VI Torneio de Futebol Sete – Valenga 2010**
 - **Data:** 11/12/2011
 - **Local:** Estádio Romeu Bastos (G.E.O.)
- **Torneio de Futebol Sete – SUPER VALENGÃO 2011**
(campeão e vice de cada torneio)
 - **Data:** 18/12/2011
 - **Local:** Estádio Romeu Bastos (G.E.O.)

Obs.: Poderá ocorrer alterações nesta programação conforme necessidade da Coordenação Técnica/Administrativa.

ANEXO II – DAS FORMAS DE DISPUTA

a) **1ª . Fase:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A,B,C,D) , disputados pelo sistema de rodízio em turno único. O sorteio será feito considerando o número de inscritos, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D
Equipes	1	2	3	4
	5	6	7	8
	9	10	11	12
	13	14	15	16

- Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

b) **2ª . Fase:** Os classificados serão dispostos em grupo único, disputado pelo sistema de eliminatória simples. A composição do grupo será feita obedecendo ao disposto a seguir :

- Jogo 01 1º grupo A x 2º grupo D
- Jogo 02 1º grupo B x 2º grupo C
- Jogo 03 1º grupo C x 2º grupo A
- Jogo 04 1º grupo D x 2º grupo B
- Jogo 05 Vendedor Jogo 1 x Vendedor Jogo 2
- Jogo 06 Vendedor Jogo 3 x Vendedor Jogo 4
- Jogo 07 Perdedor Jogo 5 x Perdedor 6 (Decisão 3º e 4º lugares)
- Jogo 08 Vendedor Jogo 5 x Vendedor Jogo 6 (FINAL)